



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.048 DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.
(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

Aut. Nº	25/12
P.L. Nº	85/12
Publ.:	14/09/12

“Denomina Rua Augusto Poltronieri, o logradouro público do bairro Park Comercial de Indaiatuba.”

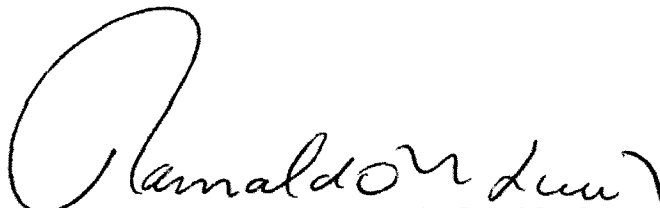
REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 3 (três) do bairro Park Comercial de Indaiatuba passa a denominar-se **Rua Augusto Poltronieri**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 06 de setembro de 2012.


REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO